



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR WENDEL GOMIDES

PROJETO DE LEI Nº 021/2015

GURUPI 13 DE MAIO 2015

Declara de Utilidade Publica a **AVB-
Associação Vitória dos Bichos** e dá
outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins;

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a AVB-Associação Vitória dos Bichos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.662.743/0001-05, com sede na Av. Paraíba nº 1.958, centro, em Gurupi-TO.

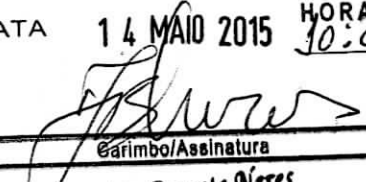
Art. 2º - A Associação beneficiária gozará de todos os direitos e vantagens asseguradas na legislação pertinente.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública para a Associação, caso ocorra as seguintes situações:

- I - passar a remunerar os cargos de sua diretoria;
- II - não requerer a renovação do seu Alvará de Licença;
- III - alterar os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços nele previsto;
- IV - alterar sua razão ou denominação social e não comunicar aos órgãos e departamentos competentes;
- V - envolver-se em movimentos ou atividades contrárias à ordem pública, ao regime e as leis vigentes no País.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Wendel Gomides aos treze dias do mês de maio 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 674	
DATA	HORAS
14 MAIO 2015	10:24
	
Carimbo/Assinatura	

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo


Wendel Gomides
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi



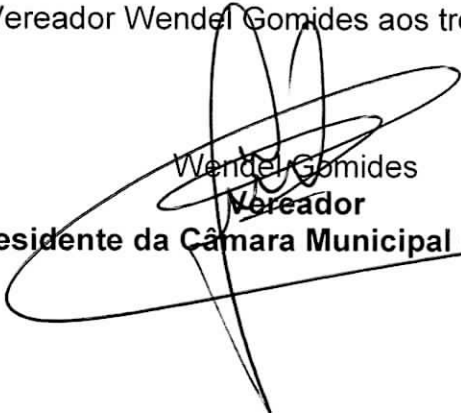
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO VEREADOR WENDEL GOMIDES

JUSTIFICATIVA

A proposta que ora apresentamos se faz necessária para que a AVB- Associação Vitória dos Bichos, entidade civil sem fins lucrativos, constituída por um grupo de pessoas organizadas que desenvolvem sua atividade no resgate de animais abandonados ao mesmo tempo em que promovem o tratamento e encaminhamento destes para adoção, tirando-os da situação e risco e sujeição a maus tratos.

Assim, reconhecendo o valor e necessidade da Associação, da mesma forma reconhecer a importância dos benefícios concedidos através da Declaração de Utilidade Pública, é que oferto aos nobres pares a presente proposta e conclamo a todos para que votem favorável à sua aprovação.

Gabinete do Vereador Wendel Gomides aos treze dias do mês de maio 2015


Wendel Gomides
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi